

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HSI ATIVOS FINANCEIROS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 35.360.687/0001-50

Código ISIN nº BRHSAFCTF004 - Código de Negociação das Cotas na B3: HSAF11

**Ref.: Procedimento de Coleta de voto à distância para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral
Extraordinária de Cotistas do HSI ATIVOS FINANCEIROS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezados Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora do **HSI ATIVOS FINANCEIROS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.360.687/0001-50, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada vem, por meio desta, retificar as Informações Gerais do Edital de Convocação divulgado em 01º de setembro de 2020, da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("AGE"), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, cuja formalização da apuração dos votos passará a ser realizada no dia **19 de outubro de 2020**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, para deliberar sobre a aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo gestor do Fundo, desde que atendidos os critérios listados no Anexo I ao presente Edital, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações nos cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a aprovação do único item da ordem do dia, dependerá de manifestação prévia de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.

Os novos votos poderão ser enviados até o dia 16 de outubro de 2020, por meio da plataforma XP, a qual poderá ser acessada pelos sites de suas marcas XP, Rico e Clear (www.xpi.com.br, www.rico.com.br ou www.clear.com.br) ou dos respectivos aplicativos, e assinadas eletronicamente mediante uso de suas respectivas senhas, pessoais e intransferíveis.

Os Cotistas também poderão manifestar seu voto por meio do sistema eletrônico à distância que será disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de seu agente de custódia/corretora, a qual encaminhará as informações desta AGE aos investidores sob sua responsabilidade, inclusive o Boletim de Voto à Distância recebido via sistema RADAR. Diante disso, os custodiantes receberão os votos de seus investidores e os transmitirão à Central Depositária da B3, por meio do Sistema CAC, até o dia 14 de outubro de 2020.

A divulgação do resultado desta AGE, mediante Coleta de Voto a Distância, será realizada no dia 19 de outubro de 2020, até às 18h, horário de Brasília.

Os votos recebidos pelos Cotistas até a presente data, foram devidamente computados pelo Administrador, não sendo necessária nova manifestação de voto.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Consulta encontram-se disponíveis nos website da Administradora <https://www.brltrust.com.br/?administracao=hsi-ativos-financeiros-fii&lang=pt> e da CVM, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 01º de outubro de 2020

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administradora do **HSI ATIVOS FINANCEIROS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HSI ATIVOS FINANCEIROS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2020,
CONFORME ALTERADO EM 01º DE OUTUBRO DE 2020

CNPJ/ME nº 35.360.687/0001-50

Na hipótese de aprovação da matéria objeto de conflito de interesses descrita acima, que não se confunde com a pré aprovação de tais operações, os critérios cumulativos a serem observados para que o Fundo possa investir em cotas de determinados fundos de investimento imobiliário administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo gestor do Fundo, serão:

Para os fundos de investimento imobiliário **geridos pelo gestor do Fundo**:

- (i) patrimônio líquido do fundo de investimento imobiliário igual ou superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); e
- (ii) fundo de investimento imobiliário integrante da cesta de ativos do Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários – IFIX.

Para os fundos de investimento imobiliário **administrados pelo Administrador**, patrimônio líquido do fundo de investimento imobiliário igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
